



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 67/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais nº 2.181, de 19 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; nº 2.182, de 19 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; nº 2.183, de 19 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; nº 2.184, de 19 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; nº 2.185, de 19 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito

[Assinaturas manuscritas]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/4/2023

adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; e nº 2.186, de 19 de abril de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. De autoria do vereador José Helvécio e subscrita pelos vereadores Cristiane, Elmar, Janicleide, Lindomar, Marcos Túlio, Rafael e Welbemar, é apresentada a Moção nº 43, de 2023, que pela qual consigna votos de aplausos aos servidores efetivos municipais que se aposentaram pelo Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária – PIAV, e pelos relevantes serviços que esses servidores prestaram ao Município. Colocada em discussão e votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os Projetos de Lei nº 170, de 2023, que altera anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG, para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências; e nº 171, de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024, e dá outras providências. Neste momento, a Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 171, de 2023, permanecerá na Mesa Diretora por dez dias para receber emendas e que após, este decênio, será o projeto e as emendas, se houver, distribuído à Comissão de Finanças e Controle, para parecer, no prazo de quinze dias, conforme estabelece o art. 248, do Regimento Interno. Continuando, a Presidente distribui o Projeto de Lei nº 170, de 2023, para parecer, à Comissão de Finanças e Controle. A Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 170, de 2023.

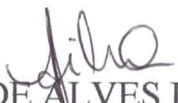
GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza os atletas da Associação Desportiva

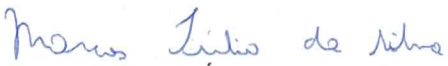


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/4/2023

Indianopolense – ADI pela vitória no último jogo. Deseja sorte aos jogadores e que estes tragam a taça da Copa da Associação da Microrregião dos Municípios do Vale do Paranaíba – AMVAP. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relata que os pacientes da Unidade Mista de Saúde - UMS estão reclamando que os médicos plantonistas estão demorando para atender, alegando que estão no horário de descanso. Afirma que irá verificar junto à Assessoria Jurídica se é legal o médico plantonista ter intervalo de duas horas e deixar os pacientes esperando. Relata caso de uma mãe que chegou com uma criança na UMS às seis horas da manhã e foi atendida por volta das nove horas. Ressalta que os vereadores recebem as reclamações, haja vista que são os agentes públicos mais próximos da população. Continuando, parabeniza os jogadores da ADI pela vitória e os festeiros da Paróquia de Santana pela realização da festa em louvor a São Sebastião, São José e Santa Ângela de Mérici. Afirma que realizaram uma festa muito bonita. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no dia oito do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 24 de abril de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS